



**ATO Nº 530, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997.**

DESIGNA VEREADORES PARA PARTICIPAREM DE REUNIÕES NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, NA CIDADE DE VITÓRIA/ES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

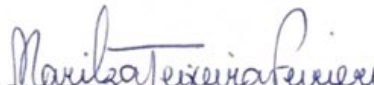
RESOLVE:

Art. 1º. Designar as vereadores **Marlene Souza do Nascimento, Rosane Ribeiro Machado e Marilza Teixeira Furiere**, para participarem de reuniões no Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Estado, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º. Estabelecer o limite de 01 ( uma) diária sem pernoite a cada uma das participantes, a fim de cobrir despesas com alimentação e transporte, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de novembro de 1997.

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERI**  
Presidenta da Câmara

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
1º Secretário

  
**CLÁUDIO SPINASSÉ**  
2º Secretário